



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA Nº 222/2.000-DF Recife, 16 de junho de 2.000

O DR. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os festejos juninos no Estado de Pernambuco,

Resolve:

1. Determinar o fechamento do Foro no dia 23 do corrente mês;
2. Suspender os prazos processuais no mencionado dia, os quais ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente;

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI
Juiz Federal Diretor do Foro.